

TC 009.568/2013-1

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Belém-PB

Responsável: Tarcísio Marcelo Barbosa de Lima
(CPF 144.184.794-49)

Interessados: Fundação Nacional de Saúde (CNPJ
26.989.350/0001-16)

Procurador(es): Não há

Advogados: Bruno Lopes de Araújo (OAB/PB
7588A); Danilo Sarmiento Rocha Medeiros
(OAB/PB 17.586); Edward Johnson Gonçalves de
Abrantes (OAB/PB 10.827); Hugo Tardely
Lourenço (OAB/PB 16.211); Johnson Gonçalves
de Abrantes (OAB/PB 1.663); Rafael Santiago
Alves (OAB/PB 15.975)

DESPACHO DO ASSESSOR

1. Considerando a delegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria 2/2015, de 6/2/2015, publicada no BTCU 5, de 19/2/2015;
2. Considerando que o Tribunal exarou o Acórdão 2.197/2015-TCU-1ª Câmara (peça 34), determinando o desarquivamento do presente processo, bem como recebendo a documentação constante à peça 24 como mera petição, examinando o seu conteúdo como elementos de defesa;
3. Elaborem-se as comunicações aos seguintes interessados:
 - a) Tarcísio Marcelo Barbosa de Lima (CPF 144.184.794-49), por intermédio do seu procurador, Sr. Bruno Lopes de Araújo (CPF 043.924.284-35), OAB/PB 7.588A (procuração na peça 25);
 - b) Fundação Nacional de Saúde;
 - c) Diretoria de Auditoria de Pessoal, Previdência e Trabalho da Secretaria Federal de Controle; e

d) Assessor Especial de Controle Interno do Ministério da Saúde (via e-mail).

4. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração para:
- a) expedir as comunicações;
 - b) enviar o presente processo à 1ª Diretoria, para instrução referente ao documento constante à peça 24, examinando-a como elemento de defesa.

SECEX-PB - Assessoria, 12 de maio de 2015.

[Assinado Eletronicamente]
MANUELINA PORTO NUNES NAVARRO
Assessora